

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO PLURIANUAL

2022-2024



Coren<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO PLURIANUAL 2022-2024

O planejamento de longo prazo não lida com decisões futuras, mas com o futuro de decisões presentes.

Peter Drucker

## Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba Membros do Plenário da Gestão 2021 – 2023

### Diretoria do COREN-PB

Presidente: Rayra Maxiana Santos Beserra de Araújo

Tesoureiro: Jean Michel de Souza Amaral

Secretária: Cátia Jussara de Oliveira Pereira

### Conselheiros Efetivos

João Orlando Ventura Duarte (COREN-PB nº 207269-ENF);

Cátia Jussara de Oliveira Pereira (COREN-PB nº 238448-ENF);

Rayra Maxiana Santos Beserra de Araújo (COREN-PB nº 433212-ENF);

Maria José de Lima Silva (COREN-PB nº 435199-ENF);

Iolanda Beserra da Costa Santos (COREN-PB nº 13377-ENF-IR).

Jean Michel de Souza Amaral (COREN-PB nº 716345-TE);

Thiago Roniere da Silva (COREN-PB nº 385789-AE);

Elma Dantas Vicente (COREN-PB nº 112391-TE);

Aerfon dos Santos Meireles (COREN-PB nº 372246-TE).

### **Conselheiros Suplentes**

Maria do Carmo de Oliveira (COREN-PB nº 28218-ENF-IR);

Sérgio Eduardo Jerônimo (COREN-PB nº 339469-ENF);

Maryama Naara Felix de Alencar Lima Palmeira (COREN-PB nº 230077-ENF);

Evandro Júlio da Silva (COREN-PB nº 113706-ENF);

Renata Lívia Silva Fonseca Moreira de Medeiros (COREN-PB nº 399052-ENF).

Andréa Costa Teixeira Bezerra (COREN-PB nº 272220-AE);

Cibele Pereira de Lima (COREN-PB nº 123722-TE);

Maria Goretti Pontes de Andrade (COREN-PB nº 504539-TE);

Manoel Aureliano Arantes de Luna (COREN-PB nº 177571-TE).

### **Comissão de Elaboração do Planejamento Estratégico e Plano Plurianual**

José Ronyere de Freitas Lima

Alanna Gomes Oliveira Gonçalves

Fabício Lourenço da Silva

Severino Wagner Cardozo da Silva

Graziela Ribeiro Pontes Cahú

### **Apoio**

Assessoria de Planejamento do COFEN

### **Diagramação**

Nathalia Correia Rodrigues



## APRESENTAÇÃO

A técnica do pensamento estratégico é, sem dúvida, a melhor forma de construir um plano de gestão eficiente e eficaz. Além disso, permite um real diagnóstico situacional da instituição, que abrange a dualidade: problema e desejo. A criação de um plano e sua correta execução favorece um ambiente produtivo, com chances menores de erros e maiores possibilidades de alcançar os resultados esperados.

Desde o início, a gestão do COREN-PB, eleita para o exercício do mandato no período de 2021-2023, enfatiza a necessidade de se criar um plano que traduza às necessidades do órgão no tocante a sua reestruturação organizacional interna, a fim de oferecer um serviço de qualidade para os profissionais de enfermagem e sociedade em geral.

A intenção é ser um conselho valorizado pelos profissionais de enfermagem e pela sociedade por meio da excelência na prestação de serviços. Por isso, se faz tão importante se ter um bom plano, assim como alocar os recursos financeiros em objetivos estratégicos que cumpram a missão maior do COREN-PB, qual seja: assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem

ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional. A novidade desse novo plano é a transformação dos principais anseios detectados no primeiro semestre da gestão de 2021 em objetivos estratégicos que respondam efetivamente aos desafios encontrados, além de alcançar as propostas da carta programa.

Após várias reuniões, o novo plano do COREN-PB foi concluído com êxito. Agradeço a todos os colaboradores que ajudaram na criação, direta e indireta, desse importante instrumento norteador e estratégico do COREN-PB para o período de 2022-2024.



**Rayra Beseira**

Presidente do COREN-PB

## SUMÁRIO

1. O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA – VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL.....	08
2. HISTÓRICO DE CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COREN-PB .....	11
3. A DECLARAÇÃO DA MISSÃO, VISÃO, VALORES E PERSPECTIVAS.....	14
4. METODOLOGIAS .....	19
5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	24
6. MAPA ESTRATÉGICO .....	27
7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS .....	29
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	38
9. PLANO PLURIANUAL.....	40



# Visão Organizacional



## VISÃO ORGANIZACIONAL

O Sistema COFEN-Coren's, criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, é constituído pelo conjunto das Autarquias Federais Fiscalizadoras do Exercício da Profissão de Enfermagem, e tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício da Enfermagem, e da observância de seus princípios éticos profissionais. Cada Conselho é dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública direta ou indireta.

No atendimento de suas finalidades, o Sistema COFEN-Conselhos Regionais de Enfermagem exerce ações deliberativas, administrativas ou executivas, normativo regulamentares, contenciosas e disciplinares. O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, com sede em João Pessoa e jurisdição em todo o Estado da Paraíba, é unidade vinculada e subordinada ao Conselho Federal de Enfermagem.

As competências dos Conselhos Regionais estão elencadas no art. 15 da Lei Federal nº 5.905/73, sendo elas:

- deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;
- disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;
- fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;
- manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;
- conhecer e decidir os assuntos afines à ética profissional impondo as penalidades cabíveis;
- elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;
- expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;
- zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercçam;
- publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
- propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;

- fixar o valor da anuidade;
- apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;
- eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;

- exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.

O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são responsáveis, perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e da classe da enfermagem.



# Histórico de Construção do Planejamento Estratégico do Coren-PB

## HISTÓRICO DE CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COREN-PB

A Lei nº 5.095/73 criou o Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN-PB) com atribuição legal de fiscalizar o exercício profissional da enfermagem no aspecto normativo e disciplinar exercido em sua jurisdição, possuindo autonomia administrativa e financeira, com a supervisão do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). A referida legislação, em seu artigo 1º, conferiu ao COFEN a competência de aprovar o Regimento Interno do Regional.

Atualmente, o Regimento interno vigente estabeleceu como competência de o Regional planejar estrategicamente macro políticas para o

desenvolvimento da Enfermagem paraibana, com o objetivo principal de garantir à sociedade, nos termos da lei, o adequado exercício da enfermagem, especialmente em relação aos aspectos de habilitação e ao respeito aos padrões técnicos e éticos.

Diante da necessidade imperiosa de obter melhores resultados em sua atuação, assim como aprimorar a gestão e governança do Órgão, decidiu revisar o seu Plano Estratégico e estabelecer uma nova direção para o período de 2022 a 2024.

Para isso, criou a Comissão de desenvolvimento de planejamento e gestão do COREN-PB por meio da Portaria COREN-PB de nº 430/2021, sendo iniciados os trabalhos em 04/06/2021, com o apoio da assessoria

de planejamento do COFEN. Durante os trabalhos, a comissão sugeriu o aprimoramento dos objetivos estratégicos e a revisão dos valores institucionais para atingir o propósito e a razão de existência do COREN-PB, bem como atualizar os ideais e resultados deste Regional.

O Planejamento Estratégico do COREN-PB 2021-2023 vem para reforçar o compromisso do Conselho em

cumprir sua missão institucional, com estratégias definidas e legitimadas para se tornar um Órgão valorizado pelos profissionais de enfermagem e pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços, cumprindo o seu papel de fiscalizar e disciplinar os profissionais de enfermagem, desempenhando as funções de registro, normatização, fiscalização, julgamento e orientação de forma eficiente, eficaz e efetiva.

## REUNIÕES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Dia 14/06/2021 – Reunião com a assessoria de planejamento do COFEN sobre a proposta e metodologias do novo plano do COREN-PB;

Dia 16/06/2021 – Reunião para criar e ajustar as iniciativas estratégicas do planejamento estratégico;

Dia 18/06/2021 – Reunião com assessoria de planejamento do COFEN para tratar sobre as iniciativas estratégicas do planejamento estratégico do COREN-PB;

Dia 16/06/2021 – Reunião para ajustes finais das iniciativas estratégicas do planejamento estratégico;

Dia 21/06/2021 – Reunião com a diretoria do COREN-PB para apresentação e discussão das iniciativas estratégicas do planejamento e previsão de orçamentária;

Dia 21/06/2021 – Continuação da reunião com a diretoria do COREN-PB sobre as iniciativas estratégicas e previsão orçamentária;

Dia 29/06/2021 – Apresentação do Planejamento Estratégico e Plano Plurianual ao Plenário do COREN-PB para análise e deliberação.



# Missão, Visão, Valores e Perspectivas



O planejamento estratégico do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN-PB) foi concebido com fundamento na missão, visão e valores, uma vez que representam o alicerce para a estratégia da organização:

#### **MISSÃO**

Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.

#### **VISÃO**

Ser um Conselho valorizado pelos profissionais de enfermagem e pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços.

#### **VALORES**

##### **V1. Legalidade**

É aquilo que é permitido por lei, de acordo com os meios e formas que por ela estabelecidos em prol do interesse público.

##### **V2. Transparência**



A transparência é um dever republicano de ordem constitucional que alcança todos os órgãos, entidades e agentes públicos e/ou privados que lidem com recursos públicos, a fim de garantir à sociedade informações precisas sobre suas atividades, custos e resultados, com implementação de bases de dados dos sistemas tecnológicos adotados pelas estruturas e processos de governança, para que se disponham de informações de boa qualidade e com alta acessibilidade.

### **V3. Compromisso social**

É o compromisso pactuado em garantir à sociedade a confiança e a tranquilidade na sua relação com o profissional de enfermagem, ofertando serviços de qualidade, seguros e nos padrões éticos estabelecidos, respeitando a pluralidade e as diferenças em busca do bem-estar dos públicos internos e externos, com acolhimento e divulgação de boas práticas.

### **V4. Excelência**

Implica na adoção de métodos e instrumentos de gestão adequados, eficazes e eficientes, que favoreçam o alcance de padrões elevados de desempenho e qualidade. Desta forma atuar orientado para alcancem de resultados que assegurem o cumprimento da missão institucional.

## V5. Integridade

Integridade deve ser entendida como o conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, defecção, punição e mediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta, que tem como objetivo fazer com que o COREN-PB não se desvie de seu objetivo principal: entregar os resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente.

## PERSPECTIVAS DO BSC

- 1) Aprendizado e Crescimento
- 2) Processos Internos
- 3) Administração Pública
- 4) Relações Institucionais
- 5) Enfermagem/Sociedade
- 6) Orçamentária



## METODOLOGIA

As metodologias aplicadas para a elaboração do Planejamento Estratégico foram:

### **METODOLOGIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS (GEOR)**

O princípio que norteia a Metodologia GEOR é o de alavancar, em curto prazo, a capacidade de produzir e medir benefícios relevantes para a sociedade, no nosso caso, para a enfermagem paraibana. A Metodologia GEOR traduz o compromisso dos Conselheiros de explicitar e cristalizar os seus compromissos com a enfermagem com o alcance de resultados, transparência e prestação de contas em benefício da classe que representam.

Esta metodologia está composta pela definição de um Plano Plurianual (PPA), o qual é definido pelo Plenário do COREN-PB. O PPA é composto de Programas Temáticos e Objetivos Estratégicos, os quais são constituídos por Iniciativas Estratégicas. As Iniciativas Estratégicas, por sua vez, dão origem ao Planejamento Tático e aos Planos de Ação que serão detalhados na forma de Projetos. São estes últimos que concretizam os Objetivos Estratégicos traçados pela Plenário do Coren – PB.

## **METODOLOGIA 5W2H**

Os Planos de Ação são os principais propulsores da instituição e são resultantes do desdobramento das estratégias de curto, médio e longo prazos. De maneira geral, os Planos de Ação são estabelecidos para realizar aquilo que a organização deve fazer bem feito para que sua estratégia seja bem-sucedida. Sem a implementação efetiva das estratégias, as instituições são incapazes de obter os benefícios do processo de elaboração do Planejamento Estratégico.

Portanto, o Plano de Ação pode ser definido como sendo o conjunto de atividades necessárias ordenadas cronologicamente para serem executadas em um determinado período de tempo, identificando os fatores críticos de sucesso e os recursos das atividades para atingir uma meta ou resultado desejado.

Para a confecção do Plano de Ação utiliza-se a metodologia 5W2H, a qual se refere a sete perguntas fundamentais a serem respondidas: O que? Quem? Como? Onde? Quando? Por quê? Quanto custa?

## **MATRIZ GUT**

É uma ferramenta utilizada na priorização das estratégias, tomadas de decisão e solução de problemas de organizações e projetos e, desta maneira, indicar à gestão por onde começar a resolvê-los. Também auxilia na preposição de sequenciamento das atividades a serem realizadas.

## **BRAINSTORMING**

A técnica de Brainstorming propõe que um grupo de pessoas se reúna e utilize suas ideias para gerar ideias inovadoras que visam à obtenção das melhores soluções de um grupo de pessoas. Nenhuma ideia deve ser descartada ou julgada como errada ou absurda, todas devem estar na compilação ou anotação de todas as ideias ocorridas no processo, para depois evoluir até a solução final.

## **METODOLOGIA BALANCED SCORECARD (BSC)**

O BSC pode ser traduzido para o português como Indicadores Balanceados de Desempenho. O termo "Indicadores Balanceados" se dá devido que os indicadores de uma organização não se restringem somente na perspectiva econômico-financeira, as organizações também se utilizam de outros indicadores focados em ativos intangíveis como: desempenho de mercado junto a clientes, desempenhos dos processos internos e pessoas, inovação e tecnologia. A somatória destes fatores alavanca o desempenho das organizações criando valor futuro.

O BSC é um sistema de objetivos, indicadores, metas e iniciativas interligadas que descrevem a estratégia de uma organização e de que forma ela será realizada (ESCOL@ VIRTUAL, 2013). Os passos dessa metodologia incluem: definição da estratégia empresarial, gerência do negócio, gerência de serviços e gestão da qualidade;

passos estes implementados por indicadores de desempenho. Ela é uma ferramenta muito útil para medir, acompanhar e comunicar a estratégia e auxiliar no processo de tomada de decisão da organização em direção a sua visão de futuro (CARVALHO, 2012).

### **PLANO PLURIANUAL (PPA)**

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da instituição para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

O PPA organiza a ação da instituição na busca de um melhor desempenho e está estruturado Programas Temáticos, Objetivos e Iniciativas, tornando-se a Ação uma categoria exclusiva dos orçamentos. Com isso, define-se uma relação de complementaridade entre os instrumentos, sem prejuízo à integração. O Plano tem como foco a organização da ação institucional nos níveis estratégico e tático, e o Orçamento responde pela organização no nível operacional.

Esta estrutura do PPA permite comunicar à sociedade os principais objetivos institucionais e suas respectivas Iniciativas Estratégicas de maneira mais simples e direta.



# Objetivos Estratégicos



## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

### **Perspectiva: Aprendizado e Crescimento**

- OE01. Contribuir com a qualificação, aperfeiçoamento e desenvolvimento técnico dos profissionais de enfermagem.
- OE02. Aprimorar as habilidades e competências dos trabalhadores do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba.

### **Perspectiva: Processos Internos**

- OE03. Aperfeiçoar a gestão do desempenho, o reconhecimento e o desenvolvimento profissional
- OE04. Promover a integração, a cooperação e o trabalho em prol de uma cultura de resultados.
- OE05. Adotar medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção
- OE06. Proporcionar a infraestrutura física, administrativa e tecnológica necessárias às atividades do COREN-PB

### **Perspectiva: Relações Institucionais**

- OE07. Intensificar as relações institucionais de cooperação técnica
- OE08. Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação relacionados à Enfermagem.

#### **Perspectiva: Administração Pública**

- OE09. Garantir o caráter pedagógico e sancionador dos Processos Éticos e Disciplinares
- OE10. Aprimorar a governança e a gestão do COREN-PB com base nos princípios da Administração Pública
- OE11. Assegurar a proteção de dados pessoais
- OE12. Garantir a disponibilidade e a confiabilidade de informações no âmbito do COREN-PB
- OE13. Ampliar a transparência no âmbito do COREN-PB
- OE14. Aperfeiçoar a comunicação institucional

#### **Perspectiva: Enfermagem/Sociedade**

- OE15. Zelar pela preservação ética e a habilitação técnica adequada para o exercício profissional.
- OE16. Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.
- OE17. Contribuir para melhoria da qualidade da gestão e da assistência prestada pela enfermagem
- OE18. Estimular a autonomia do profissional de Enfermagem no exercício da profissão

#### **Perspectiva: Orçamentária**

- OE19. Assegurar suporte de bens e serviços adequados às necessidades do COREN-PB
- OE20. Coibir a má gestão de recursos públicos.



# MAPA ESTRATÉGICO

## MISSÃO

Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.

## VISÃO

Ser um Conselho valorizado pelos profissionais de enfermagem e pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços.

Orçamentária

OE19. Assegurar suporte de bens e serviços adequados às necessidades do COREN-PB

OE20. Colibir a má gestão de recursos públicos.

Governança das aquisições

Enfermagem/Sociedade

OE15. Zelar pela preservação ética e a habilitação técnica adequada para o exercício profissional.

OE16. Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.

OE17. Contribuir para melhoria da qualidade da gestão e da assistência prestada pela enfermagem

OE18. Estimular a autonomia do profissional de Enfermagem no exercício da profissão

Comunicação/Transparência

Administração Pública

OE09. Garantir o caráter pedagógico e sancionador dos Processos Éticos e Disciplinares

OE10. Aprimorar a governança e a gestão do COREN-PB com base nos princípios da Administração Pública

OE11. Assegurar a proteção de dados pessoais

OE12. Garantir a disponibilidade e a confiabilidade de informações no âmbito do COREN-PB

OE14. Aperfeiçoar a comunicação institucional

Governança Corporativa

Relações Institucionais

OE07. Intensificar as relações institucionais de cooperação técnica

OE08. Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação relacionados à Enfermagem.

Tecnologia da Informação e Comunicação

Processos Internos

OE03. Aperfeiçoar a gestão do desempenho, o reconhecimento e o desenvolvimento profissional

OE04. Promover a integração, a cooperação e o trabalho em prol de uma cultura de resultados.

OE05. Adotar medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção

OE06. Proporcionar a infraestrutura física, administrativa e tecnológica necessárias às atividades do COREN-PB

Gestão Pública

Aprendizado e Crescimento

OE01. Contribuir com a qualificação, aperfeiçoamento e desenvolvimento técnico dos profissionais de enfermagem.

OE02. Aprimorar as habilidades e competências dos trabalhadores do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba.

Capital Humano



# Iniciativas Estratégicas

Realizar encontros de especialidade de Enfermagem do Estado de Paraíba.	OE01	Aprendizado e Crescimento
Realizar audiências públicas para discursões sobre assuntos relevantes a enfermagem paraibana	OE01	Aprendizado e Crescimento
Realizar anualmente a Semana da Enfermagem.	OE01	Aprendizado e Crescimento
Promover e participar de estudos, campanhas, capacitações, entre outros eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	OE01	Aprendizado e Crescimento
Ampliar a biblioteca virtual para oferta de seu acervo para os profissionais de Enfermagem.	OE01	Aprendizado e Crescimento
Realizar reuniões periódicas nos locais de trabalho dos profissionais de enfermagem para ouvir, dialogar e buscar soluções para os problemas identificados.	OE01	Aprendizado e Crescimento
Promover a valorização do profissional de enfermagem;	OE01	Aprendizado e Crescimento
Criação do prêmio (ENFERMAGEM COM ORGULHO SIM SENHOR), que será entregue na semana brasileira de enfermagem aos profissionais que se destacam no exercício do profissão	OE01	Aprendizado e Crescimento
Instituir câmaras técnicas e grupos de trabalhos.	OE01	Aprendizado e Crescimento
Investir na qualificação dos servidores do Coren-PB e viabilizar a participação em pós-graduações, cursos, treinamentos, capacitações e eventos diversos, conforme habilidades e competências de cada departamento.	OE02	Aprendizado e Crescimento
Promover eventos institucionais para aprimorar habilidades e competências dos trabalhadores do Coren-PB.	OE02	Aprendizado e Crescimento
Promover a gestão de tecnologia da informação	OE03	Processos Internos
Monitorar o desempenho da gestão de tecnologia da informação.	OE03	Processos Internos

Estabelecer anualmente e avaliar o plano de metas das unidades funcionais.	OE03	Processos Internos
Implementar o plano de metas e indicadores para a Procuradoria Regional, Departamentos de Registro e Cadastro, Processo Ético, Atendimento, Tecnologia da Informação, Financeiro e demais setores do Coren-PB	OE03	Processos Internos
Aperfeiçoar a de gestão de pessoas.	OE03	Processos Internos
Padronizar as atividades do Coren-PB, com a implementação de prazos.	OE04	Processos Internos
Avaliar o grau de satisfação dos usuários dos serviços do Coren-PB.	OE04	Processos Internos
Adotar métricas objetivas para controle de gastos	OE04	Processos Internos
Implantar no Coren-PB o Programa de Integridade (Compliance).	OE05	Processos Internos
Fortalecer a autonomia do profissional de Enfermagem no exercício da profissão por meio de campanha nas mídias, redes sociais e desagravos públicos.	OE05	Processos Internos
Modernizar a infraestrutura do parque tecnológico.	OE06	Processos Internos
Realizar concurso público para contratação de pessoal	OE06	Processos Internos
Implementar o processo de trabalho da fiscalização 100% digital	OE06	Processos Internos
Aprimorar os serviços da Ouvidoria-Geral do Coren PB.	OE06	Processos Internos
Desburocratizar, otimizar e tornar eficiente o atendimento do COREN-PB aos profissionais de enfermagem;	OE06	Processos Internos
Adquirir sistema de registro de preço	OE06	Processos Internos
Adquirir sistema de controle de processos e prazos judiciais.	OE06	Processos Internos
Confeccionar manual de padronização das rotinas administrativas.	OE06	Processos Internos
Implantar a Gestão Eletrônica de Documentos (GED).	OE06	Processos Internos
Implantar sistema de emissão de senhas para o atendimento no Coren-PB	OE06	Processos Internos
Instituir uma sistemática de cobrança virtual e pessoal de andamento das iniciativas estratégicas	OE06	Processos Internos

Assegurar o adequado provimento das vagas existentes. no Coren-PB	OE06	Processos Internos
Ampliar oferta de serviços públicos prestados em meio digital pelo Coren-PB	OE06	Processos Internos
Assegurar que os serviços acessíveis via internet atendam aos padrões de interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade aplicáveis à organização.	OE06	Processos Internos
Levar o Coren Móvel as 14 Regionais de Saúde da Paraíba.	OE06	Processos Internos
Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.	OE06	Processos Internos
Apoiar a implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) nas instituições de Saúde.	OE07	Relações Institucionais
Realizar, por meio do Departamento de Fiscalização, um diagnóstico nas entidades de saúde e atuar junto ao Ministério Público para a desprecarização do trabalho profissional de enfermagem.	OE07	Relações Institucionais
Permanecer com as anuidades no exercício 2022-2024 entre as de menores valores do Brasil	OE07	Relações Institucionais
Desenvolver ações conjuntas com órgão institucionais como: MPF, MPT, MPE, PF, PRF, AGEVISA, CEE, SES, SMS e demais órgãos representativos da categoria de Enfermagem;	OE07	Relações Institucionais
Ampliar a representatividade do Coren-PB nos conselho de saúde do estado da Paraíba	OE08	Relações Institucionais
Atuar na luta juntamente com as demais entidades; de enfermagem pelos principais projetos de interesse da classe, como: PL N° 459/2015 (PISO SALARIAL) e o N° 2564/2020, PL N° 2295/2000 (30 HORAS SEMA NAIS), PL N° 349/2016 (APOSENTADORIA ESPECIAL), PL N° 4998/2016 (LEI DO DESCANSO DIGNO);	OE08	Relações Institucionais
Acompanhar e cobrar o andamento dos Projetos de Lei que tramitam na Câmara dos Deputados Estaduais e nas Câmaras Municipais de todo Estado da Paraíba;	OE08	Relações Institucionais
Apoiar a luta contra o ensino de enfermagem à distancia (EAD):	OE08	Relações Institucionais



<p>Padronizar aplicação das penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.</p>	OE09	Administração Pública
<p>Transformar o atual modelo de gestão do COREN-PB para oferecer um serviço eficiente e transparente para os profissionais de enfermagem e cidadãos;</p>	OE10	Administração Pública
<p>Criar política de gestão documental e digitalização de processos administrativos conforme legislação vigente.</p>	OE10	Administração Pública
<p>Melhoria dos controles internos das diversas áreas do Coren-PB</p>	OE10	Administração Pública
<p>Implementar política de gestão de riscos no Coren-PB</p>	OE10	Administração Pública
<p>Criar instrumento para gerir o desempenho da alta administração.</p>	OE10	Administração Pública
<p>Realizar planejamento das contratações.</p>	OE10	Administração Pública
<p>Realizar reuniões trimestral com as unidades administrativas para uniformizar procedimentos internos e comunicar assuntos de interesse institucional – 2022.</p>	OE10	Administração Pública
<p>Realizar reuniões trimestral com as unidades administrativas para uniformizar procedimentos internos e comunicar assuntos de interesse institucional – 2023.</p>	OE10	Administração Pública
<p>Realizar reuniões trimestral com as unidades administrativas para uniformizar procedimentos internos e comunicar assuntos de interesse institucional – 2024.</p>	OE10	Administração Pública
<p>Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2021 para o Cofen.</p>	OE10	Administração Pública
<p>Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2022 para o Cofen.</p>	OE10	Administração Pública
<p>Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao</p>	OE10	Administração Pública

exercício de 2023 para o Cofen.		
Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren para o Tribunal de Contas da União (TCU) referente ao exercício de 2021.	OE10	Administração Pública
Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren para o Tribunal de Contas da União (TCU) referente ao exercício de 2022.	OE10	Administração Pública
Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren para o Tribunal de Contas da União (TCU) referente ao exercício de 2023.	OE10	Administração Pública
Contribuir para organização e desenvolvimento dos controles internos, da gestão de riscos, bem como das atividades finalísticas do COREN-PB.	OE10	Administração Pública
Definir políticas de responsabilidades para a gestão da segurança da informação.	OE11	Administração Pública
Realizar ações de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação para seus colaboradores.	OE11	Administração Pública
Criar políticas de segurança da informação	OE11	Administração Pública
Publicar os pareceres das Câmaras Técnicas no site do Coren-PB	OE12	Administração Pública
Re-estruturar a política de comunicação do Coren-PB para aproximar a Autarquia dos profissionais de enfermagem e da sociedade	OE12	Administração Pública
Publicar as pautas e atas das reuniões da Plenária do Coren PB.	OE12	Administração Pública

<p>Aprimorar o Sistema de Transparência do Sistema Coren-Conselhos Regionais (Acórdão TCU nr 96/2016).</p>	<p>OE13</p>	<p>Enfermagem/Sociedade</p>
<p>Disponibilizar e divulgar informações do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, Leis, Resoluções, Decisões, Código de Ética Profissional etc.</p>	<p>OE13</p>	<p>Enfermagem/Sociedade</p>
<p>Gestão com transparência pública, democrática e de escuta junto aos servidores do conselho;</p>	<p>OE13</p>	<p>Enfermagem/Sociedade</p>
<p>Apliação dos serviços do Coren-PB por meio de acesso aos dispositivos móveis e outro meios digitais ao alcance de todos os profissionais de enfermagem</p>	<p>OE14</p>	<p>Enfermagem/Sociedade</p>
<p>Implementar serviço de atendimento por meio de robôs para agilizar e padronizar a comunicação, bem como o acesso aos serviços do Coren-PB com os profissionais e demais interessados.</p>	<p>OE14</p>	<p>Enfermagem/Sociedade</p>
<p>Elaborar, divulgar e atualizar Carta de Serviços ao Cidadão (ou documento similar no caso de instituição que não pertença ao Poder Executivo Federal).</p>	<p>OE14</p>	<p>Enfermagem/Sociedade</p>
<p>Implementar o Setor de Atendimento por meio da telefonia e outros meios de comunicação, proporcionando um relacionamento direto entre o Coren-PB, o Profissional de Enfermagem e a Sociedade.</p>	<p>OE14</p>	<p>Enfermagem/Sociedade</p>
<p>Desenvolver campanhas institucionais periódicas nas Redes Sociais para informar os profissionais de enfermagem sobre as ações da gestão por meio de vídeos e reportagens.</p>	<p>OE14</p>	<p>Enfermagem/Sociedade</p>

Ampliar a presença do Coren-PB nas Redes Sociais (Whatsapp, Facebook e Instagram) visando a melhoria da comunicação.	OE14	Enfermagem/Sociedade
Combater e denunciar a infodemia (fake news) na saúde.	OE14	Enfermagem/Sociedade
Divulgar informações das ações de fiscalização realizadas.	OE14	Enfermagem/Sociedade
Estimular e apoiar a criação das Comissões de Ética nas instituições de saúde.	OE15	Enfermagem/Sociedade
Ampliar a cobertura da fiscalização do Conselho Regional em todos os níveis de atenção à saúde.	OE15	Enfermagem/Sociedade
Ofertar campo de estágio não obrigatório conforme Lei nº 11.788/2008.	OE16	Enfermagem/Sociedade
Interagir com as Instituições de Ensino Superior (IES) e Escolas Técnicas, para que juntos aos docentes e discentes possamos garantir o exercício ético e legal da profissão e proteger o cidadão;	OE16	Enfermagem/Sociedade
Ofertar campo de aprendizagem ao menor aprendiz	OE16	Enfermagem/Sociedade
Executar a política de fiscalização nacional do sistema Cofen/Corens.	OE17	Enfermagem/Sociedade
Estimular as competências e habilidades dos enfermeiros responsáveis técnicos em suas atribuições gerenciais	OE17	Enfermagem/Sociedade
Fortalecer a enfermagem obstétrica paraibana	OE18	Enfermagem/Sociedade
Incentivar o empreendedorismo na enfermagem	OE18	Enfermagem/Sociedade
Adequar os imóveis do Conselho com relação a sua infraestrutura física.	OE19	Orçamentária

Adquirir ou construir uma nova sede própria para João Pessoa, onde possa acolher com conforto, segurança e eficiência nossos Profissionais de Enfermagem;	OE19	Orçamentária
Renovar a frota de veículos para utilização do Coren-PB.	OE19	Orçamentária
Monitorar mensalmente o cumprimento do Acórdão TCU 96/2016-P- Auditoria do TCU pelo Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	OE20	Orçamentária

Tabela 1 – Iniciativas Estratégicas do COREN-PB.

Fonte: Assessoria de planejamento do COFEN e Comissão de elaboração do COREN-PB a partir de reuniões.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 - Dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências. Brasília: 1973. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5905.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5905.htm)>. Acessado em: 25/06/2021.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Orientações para elaboração do Plano Plurianual 2012-2015. Brasília: MP, 2011. Disponível em: <[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/publicacoes/Orientacoes\\_p ara\\_Elaboracao\\_do\\_PPA\\_2012-2015.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/publicacoes/Orientacoes_p ara_Elaboracao_do_PPA_2012-2015.pdf)>. Acessado em: 25/06/2021.
- CARVALHO, F. C. A. de. Gestão do Conhecimento. São Paulo: Academia Pearson, 2012. COELHO, Tom. Cinco passos para uma meta. Administradores: 2013. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/mobile/artigos/cotidiano/cinco-passos-para-uma-meta/73152/>>. Acessado em: 9/02/2015.
- COFEN. Planejamento Estratégico para o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás. Brasília: COFEN, 2015.
- COFEN. Resolução COFEN nº 421/2012, de 12/02/2012 - Aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem e dá outras providências. Brasília: COFEN, 2012. Disponível em: <[http://www.COFEN.gov.br/resolucao-cofen-n-4212012\\_8670.html](http://www.COFEN.gov.br/resolucao-cofen-n-4212012_8670.html)>. Acessado em: 25/06/2021.
- COFEN. Resolução COFEN nº 074/1982. Rio de Janeiro: COFEN, 1982.
- ESCOL@ VIRTUAL. Gestão de Estratégia - BSC. Disponível em: <<http://www.ev.org.br>>. Acesso em 26/06/2021.

PERSEGONA, M. F. M.; MOURA, R. C. D.; FREIRE, N. P.; HELER Junior, H. V.

Metodologia de Gestão Estratégica Orientada para Resultados (GEOR) para o Sistema COFEN-Conselhos Regionais de Enfermagem. Brasília: COFEN, 2015.

PERSEGONA, Marcelo Felipe Moreira. Cadastro nacional de inadimplentes ambientais: fundamentos e modo de operação. 2010. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável). Brasília: Universidade de Brasília, 2010.

PERSEGONA, Marcelo Felipe Moreira. Gestão Estratégica Empresarial: Do começo ao fim. Brasília: 2014.

SEBRAE/NA. Caixa de Ferramentas GEOR. Brasília: Sebrae Nacional, 2014.

TCU. Portaria-TCU nº 90, de 16 de abril de 2014. Dispõe sobre orientações às unidades jurisdicionadas ao Tribunal de Contas da União quanto à elaboração de conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2014, com base na Decisão Normativa TCU nº 134, de 2013. Disponível:

<[http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/7174/1/2010\\_MarceloFelipeMoreiraPersegona.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/7174/1/2010_MarceloFelipeMoreiraPersegona.pdf)

>. Acessado em: 8/04/2015



**PLANEJAMENTO  
ESTRATEGICO  
E PLANIO  
PLURIANUAL  
2022-2024**



<b>Perspectiva</b>
Aprendizado e Crescimento
Processos Internos
Relações Institucionais
Administração Pública
Enfermagem/Sociedade
Orçamentária

<b>Atividades Finalísticas</b>
F01 - REGISTRO
F02 - NORMATIVA
F03 - FISCALIZAÇÃO
F04 - JULGAMENTO
F05 - ORIENTATIVA
F06 - ADMINISTRATIVA

Objetivos Estratégicos	Perspectivas	Valores	Atividades Finalísticas
OE01. Contribuir com a qualificação, aperfeiçoamento e desenvolvimento técnico dos profissionais de enfermagem.	1Aprendizado e Crescimento	V3.Compromisso Social	A05- Orientativa
OE02. Aprimorar as habilidades e competências dos trabalhadores do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba.	1Aprendizado e Crescimento	V5. Integridade	A04-Julgamento
OE03. Aperfeiçoar a gestão do desempenho, o reconhecimento e o desenvolvimento profissional	2Processo Internos	V4. Excelência	A06- Administrativa
OE04. Promover a integração, a cooperação e o trabalho em prol de uma cultura de resultados.	2Processo Internos	V4. Excelência	A06- Administrativa
OE05. Adotar medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção	2Processo Internos	V4. Excelência	A06- Administrativa
OE06. Proporcionar a infraestrutura física, administrativa e tecnológica necessárias às atividades do Coren-PB	2Processo Internos	V4. Excelência	A06- Administrativa
OE07. Intensificar as relações institucionais de cooperação técnica	3Relações Institucionais	V3.Compromisso Social	A06- Administrativa
OE08. Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação relacionados à Enfermagem.	3Relações Institucionais	V3.Compromisso Social	A05- Orientativa
OE09. Garantir o caráter pedagógico e sancionador dos Processos Éticos e Disciplinares	4Administração Pública	V5.Integridade	A04-Julgamento
OE10. Aprimorar a governança e a gestão do Coren-PB com base nos princípios da Administração Pública	4Administração Pública	V1.Legalidade	A06- Administrativa
OE11. Assegurar a proteção de dados pessoais	4Administração Pública	V1.Legalidade	A06- Administrativa
OE12. Garantir a disponibilidade e a confiabilidade de informações no âmbito do Coren-PB	4Administração Pública	V3.Compromisso Social	A01-Registro
OE13. Ampliar a transparência no âmbito do Coren-PB	4Administração Pública	V1.Legalidade	A06- Administrativa
OE14. Aperfeiçoar a comunicação institucional	4Administração Pública	V5.Integridade	A06- Administrativa
OE15. Zelar pela preservação ética e a habilitação técnica adequada para o exercício profissional.	5Enfermagem/Sociedade	V1.Legalidade	A03-Fiscalização
OE16. Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.	5Enfermagem/Sociedade	V3.Compromisso Social	A05- Orientativa
OE17. Contribuir para melhoria da qualidade da gestão e da assistência prestada pela enfermagem	5Enfermagem/Sociedade	V4. Excelência	A03-Fiscalização
OE18. Estimular a autonomia do profissional de Enfermagem no exercício da profissão	5Enfermagem/Sociedade	V3.Compromisso Social	A03-Fiscalização
OE19. Assegurar suporte de bens e serviços adequados às necessidades do Coren-PB	6Orçamentária	V1.Legalidade	A06- Administrativa
OE20. Coibir a má gestão de recursos públicos.	6Orçamentária	V2. Transparência	A06- Administrativa

Escala	Esforço	Definição	Condição	
			Obrigatório	Não Obrigatório
5	5	Abertura de PAD.	x	
10	5	Elaboração de Portaria Cofen para indicação de responsável pela Iniciativa Estratégica.	x	
20	10	Elaboração de Plano de Ação pelo responsável da Iniciativa.	x	
25	5	Avaliação do Plano de Ação pelo Grupo de Gestão do Planejamento Estratégico.	x	
30	5	Elaboração de Portaria indicando o Conselheiro para emissão de parecer	x	
35	5	Parecer do Conselheiro emitido	x	
40	5	Parecer do Conselheiro aprovado em ROP	x	
45	5	Acordo de Resultados assinado.	x	
60	15	Elaboração de Projeto.		x
70	10	Contratação/Aquisição de bens e serviços.		x
80	10	Entrega do bem ou serviço.	x	
85	5	Aceite do bem ou serviço.	x	
90	5	Avaliação da execução do Plano de Ação ou Projeto.	x	
95	5	Relatório de Lições Aprendidas.	x	
100	5	Encerramento do Plano de Ação ou Projeto.	x	

Nr O	Iniciativa Estratégica	Matriz GUT			Valor
		Gravidade	Urgência	Tendência	
1					0
2					0
3					0
4					0
5					0
6					0
7					0
8					0
9					0
10					0

Iniciativa Estratégica	Objetivo Estratégico	Perspectiva BSC
Realizar encontros de especialidade de Enfermagem do Estado de Paraíba.	OE01	Aprendizado e Crescimento
Realizar audiências públicas para discursões sobre assuntos relevantes a enfermagem paraibana	OE01	Aprendizado e Crescimento
Realizar anualmente a Semana da Enfermagem.	OE01	Aprendizado e Crescimento
Promover e participar de estudos, campanhas, capacitações, entre outros eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	OE01	Aprendizado e Crescimento
Ampliar a biblioteca virtual para oferta de seu acervo para os profissionais de Enfermagem.	OE01	Aprendizado e Crescimento
Realizar reuniões periódicas nos locais de trabalho dos profissionais de enfermagem para ouvir, dialogar e buscar soluções para os problemas identificados.	OE01	Aprendizado e Crescimento
Promover a valorização do profissional de enfermagem;	OE01	Aprendizado e Crescimento
Criação do prêmio (ENFERMAGEM COM ORGULHO SIM SENHOR), que será entregue na semana brasileira de enfermagem aos profissionais que se destacam no exercício do profissão	OE01	Aprendizado e Crescimento
Instituir câmaras técnicas e grupos de trabalhos.	OE01	Aprendizado e Crescimento
Investir na qualificação dos servidores do Coren-PB e viabilizar a participação em pós-graduações, cursos, treinamentos, capacitações e eventos diversos, conforme habilidades e competências de cada departamento.	OE02	Aprendizado e Crescimento
Promover eventos institucionais para aprimorar habilidades e competências dos trabalhadores do Coren-PB.	OE02	Aprendizado e Crescimento
Promover a gestão de tecnologia da informação	OE03	Processos Internos
Monitorar o desempenho da gestão de tecnologia da informação.	OE03	Processos Internos
Estabelecer anualmente e avaliar o plano de metas das unidades funcionais.	OE03	Processos Internos
Implementar o plano de metas e indicadores para a Procuradoria Regional, Departamentos de Registro e Cadastro, Processo Ético, Atendimento, Tecnologia da Informação, Financeiro e demais setores do Coren-PB	OE03	Processos Internos
Aperfeiçar a de gestão de pessoas.	OE03	Processos Internos
Padronizar as atividades do Coren-PB, com a implementação de prazos.	OE04	Processos Internos
Avaliar o grau de satisfação dos usuários dos serviços do Coren-PB.	OE04	Processos Internos
Adotar métricas objetivas para controle de gastos	OE04	Processos Internos
Implantar no Coren-PB o Programa de Integridade (Compliance).	OE05	Processos Internos
Fortalecer a autonomia do profissional de Enfermagem no exercício da profissão por meio de campanha nas mídias, redes sociais e desagravos públicos.	OE05	Processos Internos
Modernizar a infraestrutura do parque tecnológico.	OE06	Processos Internos
Realizar concurso público para contratação de pessoal	OE06	Processos Internos
Implementar o processo de trabalho da fiscalização 100% digital	OE06	Processos Internos
Aprimorar os serviços da Ouvidoria-Geral do Coren PB.	OE06	Processos Internos
Desburocratizar, otimizar e tornar eficiente o atendimento do COREN-PB aos profissionais de enfermagem;	OE06	Processos Internos
Adquirir sistema de registro de preço	OE06	Processos Internos
Adquirir sistema de controle de processos e prazos judiciais.	OE06	Processos Internos
Confeccionar manual de padronização das rotinas administrativas.	OE06	Processos Internos

Implantar a Gestão Eletrônica de Documentos (GED).	OE06	Processos Internos
Implantar sistema de emissão de senhas para o atendimento no Coren-PB	OE06	Processos Internos
Instituir uma sistemática de cobrança virtual e pessoal de andamento das iniciativas estratégicas	OE06	Processos Internos
Assegurar o adequado provimento das vagas existentes. no Coren-PB	OE06	Processos Internos
Ampliar oferta de serviços públicos prestados em meio digital pelo Coren-PB	OE06	Processos Internos
Assegurar que os serviços acessíveis via internet atendam aos padrões de interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade aplicáveis à organização.	OE06	Processos Internos
Levar o Coren Móvel as 14 Regionais de Saúde da Paraíba.	OE06	Processos Internos
Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.	OE06	Processos Internos
Apoiar a implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) nas instituições de Saúde.	OE07	Relações Institucionais
Realizar, por meio do Departamento de Fiscalização, um diagnóstico nas entidades de saúde e atuar junto ao Ministério Público para a despreciação do trabalho profissional de enfermagem.	OE07	Relações Institucionais
Permanecer com as anuidades no exercício 2022-2024 entre as de menores valores do Brasil	OE07	Relações Institucionais
Desenvolver ações conjuntas com órgão insitucionais como: MPF, MPT, MPE, PF, PRF, AGEVISA, CEE, SES, SMS e demais órgãos representativos da categoria de Enfermagem;	OE07	Relações Institucionais
Ampliar a representatividade do Coren-PB nos conselho de saúde do estado da Paraíba	OE08	Relações Institucionais
Atuar na luta juntamente com as demais entidades; de enfermagem pelos principais projetos de interesse da classe, como: PL N° 459/2015 (PISO SALARIAL) e o N° 2564/2020, PL N° 2295/2000 (30 HORAS SEMA NAIS), PL N° 349/2016 (APOSENTADORIA ESPECIAL), PL N° 4998/2016 (LEI DO DESCANSO DIGNO);	OE08	Relações Institucionais
Acompanhar e cobrar o andamento dos Projetos de Lei que tramitam na Câmara dos Deputados Estaduais e nas Câmaras Municipais de todo Estado da Paraíba;	OE08	Relações Institucionais
Apoiar a luta contra o ensino de enfermagem à distancia (EAD):	OE08	Relações Institucionais
Padronizar aplicação das penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.	OE09	Administração Pública
Transformar o atual modelo de gestão do COREN-PB para oferecer um serviço eficiente e transparente para os profissionais de enfermagem e cidadãos;	OE10	Administração Pública
Criar política de gestão documental e digitalização de processos administrativos conforme legislação vigente.	OE10	Administração Pública
Melhorar os controles internos das diversas áreas do Coren-PB	OE10	Administração Pública
Implementar política de gestão de riscos no Coren-PB	OE10	Administração Pública
Criar instrumento para gerir o desempenho da alta administração.	OE10	Administração Pública
Realizar planejamento das contratações.	OE10	Administração Pública
Realizar reuniões trimestral com as unidades administrativas para uniformizar procedimentos internos e comunicar assuntos de interesse institucional – 2022.	OE10	Administração Pública
Realizar reuniões trimestral com as unidades administrativas para uniformizar procedimentos internos e comunicar assuntos de interesse institucional – 2023.	OE10	Administração Pública
Realizar reuniões trimestral com as unidades administrativas para uniformizar procedimentos internos e comunicar assuntos de interesse institucional – 2024.	OE10	Administração Pública
Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2021 para o Cofen.	OE10	Administração Pública
Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2022 para o Cofen.	OE10	Administração Pública
Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2023 para o Cofen.	OE10	Administração Pública
Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren para o Tribunal de Contas da União (TCU) referente ao exercício de 2021.	OE10	Administração Pública
Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren para o Tribunal de Contas da União (TCU) referente ao exercício de 2022.	OE10	Administração Pública
Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren para o Tribunal de Contas da União (TCU) referente ao exercício de 2023.	OE10	Administração Pública
Contribuir para organização e desenvolvimento dos controles internos, da gestão de riscos, bem como das atividades finalísticas do COREN-PB.	OE10	Administração Pública

Definir políticas de responsabilidades para a gestão da segurança da informação.	OE11	Administração Pública
Realizar ações de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação para seus colaboradores.	OE11	Administração Pública
Criar políticas de segurança da informação	OE11	Administração Pública
Publicar os pareceres das Câmaras Técnicas no site do Coren-PB	OE12	Administração Pública
Re-estruturar a política de comunicação do Coren-PB para aproximar a Autarquia dos profissionais de enfermagem e da sociedade	OE12	Administração Pública
Publicar as pautas e atas das reuniões da Plenária do Coren PB.	OE12	Administração Pública
Aprimorar o Sistema de Transparência do Sistema Coren-Conselhos Regionais (Acórdão TCU nr 96/2016).	OE13	Enfermagem/Sociedade
Disponibilizar e divulgar informações do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, Leis, Resoluções, Decisões, Código de Ética Profissional etc.	OE13	Enfermagem/Sociedade
Gestão com transparência pública, democrática e de escuta junto aos servidores do conselho;	OE13	Enfermagem/Sociedade
Apliação dos serviços do Coren-PB por meio de acesso aos dispositivos móveis e outro meios digitais ao alcance de todos os profissionais de enfermagem	OE14	Enfermagem/Sociedade
Implementar serviço de atendimento por meio de robôs para agilizar e padronizar a comunicação, bem como o acesso aos serviços do Coren-PB com os profissionais e demais interessados.	OE14	Enfermagem/Sociedade
Elaborar, divulgar e atualizar Carta de Serviços ao Cidadão (ou documento similar no caso de instituição que não pertença ao Poder Executivo Federal).	OE14	Enfermagem/Sociedade
Implementar o Setor de Atendimento por meio da telefonia e outros meios de comunicação, proporcionando um relacionamento direto entre o Coren-PB, o Profissional de Enfermagem e a Sociedade.	OE14	Enfermagem/Sociedade
Desenvolver campanhas institucionais periódicas nas Redes Sociais para informar os profissionais de enfermagem sobre as ações da gestão por meio de vídeos e reportagens.	OE14	Enfermagem/Sociedade
Ampliar a presença do Coren-PB nas Redes Sociais (Whatsapp, Facebook e Instagram) visando a melhoria da comunicação.	OE14	Enfermagem/Sociedade
Combater e denunciar a infodemia (fake news) na saúde.	OE14	Enfermagem/Sociedade
Divulgar informações das ações de fiscalização realizadas.	OE14	Enfermagem/Sociedade
Estimular e apoiar a criação das Comissões de Ética nas instituições de saúde.	OE15	Enfermagem/Sociedade
Ampliar a cobertura da fiscalização do Conselho Regional em todos os níveis de atenção à saúde.	OE15	Enfermagem/Sociedade
Ofertar campo de estágio não obrigatório conforme Lei nº 11.788/2008.	OE16	Enfermagem/Sociedade
Interagir com as Instituições de Ensino Superior (IES) e Escolas Técnicas, para que juntos aos docentes e discentes possamos garantir o exercício ético e legal da profissão e proteger o cidadão;	OE16	Enfermagem/Sociedade
Ofertar campo de aprendizagem ao menor aprendiz	OE16	Enfermagem/Sociedade
Executar a política de fiscalização nacional do sistema Cofen/Corens.	OE17	Enfermagem/Sociedade
Estimular as competências e habilidades dos enfermeiros responsáveis técnicos em suas atribuições gerenciais	OE17	Enfermagem/Sociedade
Fortalecer a enfermagem obstétrica paraibana	OE18	Enfermagem/Sociedade
Incentivar o empreendedorismo na enfermagem	OE18	Enfermagem/Sociedade
Adequar os imóveis do Conselho com relação a sua infraestrutura física.	OE19	Orçamentária
Adquirir ou construir uma nova sede própria para João Pessoa, onde possa acolher com conforto, segurança e eficiência nossos Profissionais de Enfermagem;	OE19	Orçamentária
Renovar a frota de veículos para utilização do Coren-PB.	OE19	Orçamentária
Monitorar mensalmente o cumprimento do Acórdão TCU 96/2016-P. Auditoria do TCU pelo Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	OE20	Orçamentária



## PLANO PLURIANUAL

Programa: Temático: Capital Humano.											
Perspectiva: Aprendizado e Crescimento											
Objetivo: OE01. Contribuir com a qualificação, aperfeiçoamento e desenvolvimento técnico dos profissionais de enfermagem.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2022	2023	2024	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status	
		100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00						
1	Realizar encontros de especialidade de Enfermagem do Estado de Paraíba.	0,01	0,01	0,01	0,03	Comissão Especial					
2	Realizar audiências públicas para discursos sobre assuntos relevantes a enfermagem paraibana	90.000,00	90.000,00	90.000,00	270.000,00	Rayra Beserra					
3	Realizar anualmente a Semana da Enfermagem.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	Comissão Especial					
4	Promover e participar de estudos, campanhas, capacitações, entre outros eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	0,01	0,01	0,01	0,03	Drª Iolanda					
5	Ampliar a biblioteca virtual para oferta de seu acervo para os profissionais de Enfermagem.	35.000,00	35.000,00	35.000,00	105.000,00	Rayra Beserra					
6	Realizar reuniões periódicas nos locais de trabalho dos profissionais de enfermagem para ouvir, dialogar e buscar soluções para os problemas identificados.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	Plenário					
7	Promover a valorização do profissional de enfermagem;	7.000,00	7.000,00	7.000,00	21.000,00	Comissão Especial					
8	Criar o prêmio (ENFERMAGEM COM ORGULHO SIM SENHOR), que será entregue na semana brasileira de enfermagem aos profissionais que se destacam no exercício do profissáo	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00	Plenário					
9	Instituir câmaras técnicas e grupos de trabalhos.	292.000,02	292.000,02	292.000,02	876.000,06						
<b>Subtotal do Objetivo Estratégico</b>											
<b>Objetivo: OE02. Aprimorar as habilidades e competências dos trabalhadores do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba.</b>											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2022	2023	2024	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status	
		25.000,00	28.000,00	30.000,00	83.000,00						
10	Promover eventos institucionais para aprimorar habilidades e competências dos trabalhadores do Coren-PB.	30.000,00	35.000,00	35.000,00	100.000,00	Comissão Especial				Não iniciado	
11	Investir na qualificação dos servidores do Coren-PB e viabilizar a participação em pós-graduações, cursos, treinamentos, capacitações e eventos diversos, conforme habilidades e competências de cada departamento.	55.000,00	63.000,00	65.000,00	183.000,00	Kaline Mayumi					
<b>Subtotal do Objetivo Estratégico</b>											
<b>Total perspectiva</b>		<b>347.000,02</b>	<b>355.000,02</b>	<b>357.000,02</b>	<b>1.059.000,06</b>						
Programa: Temático: Excelência na Gestão.											
Perspectiva: Processos Internos											
Objetivo: OE03. Aperfeiçoar a gestão do desempenho, o reconhecimento e o desenvolvimento profissional											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2022	2023	2024	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status	
		10.000,00	15.000,00	20.000,00	45.000,00						
12	Promover a gestão de tecnologia da informação.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	Adjone Gomes					
13	Monitorar o desempenho da gestão de tecnologia da informação.	0,01	0,01	0,01	0,03	Adjone Gomes					
14	Estabelecer anualmente e avaliar o plano de metas das unidades funcionais.	0,01	0,01	0,01	0,03	Ronyere Lima					
15	Implementar o plano de metas e indicadores para a Procuradoria Regional, Departamentos de Registro e Cadastro, Processo Ético, Atendimento, Tecnologia da Informação, Financeiro e demais setores do Coren-PB.	0,01	0,01	0,01	0,03	Ronyere Lima / Chefe de departamento/setores					
16	Aperfeiçoar a gestão de pessoas.	0,01	0,01	0,01	0,03	Kaline Mayumi				Não iniciado	
<b>Subtotal do Objetivo Estratégico</b>		<b>20.000,03</b>	<b>25.000,03</b>	<b>30.000,03</b>	<b>75.000,09</b>						
<b>Objetivo: OE04. Promover a integração, a cooperação e o trabalho em prol de uma cultura de resultados.</b>											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2022	2023	2024	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status	
		0,01	0,01	0,01	0,03						
17	Padronizar as atividades do Coren-PB com a implementação de prazos	0,01 <td>0,01 <td>0,01 <td>0,03</td> <td>Ronyere Lima</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td>	0,01 <td>0,01 <td>0,03</td> <td>Ronyere Lima</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td>	0,01 <td>0,03</td> <td>Ronyere Lima</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>	0,03	Ronyere Lima					
18	Avaliar o grau de satisfação dos usuários dos serviços do Coren-PB	0,01 <td>0,01 <td>0,01 <td>0,03</td> <td>José G. Júnior</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td>	0,01 <td>0,01 <td>0,03</td> <td>José G. Júnior</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td>	0,01 <td>0,03</td> <td>José G. Júnior</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>	0,03	José G. Júnior					
19	Adotar métricas objetivas para controle de gastos	3.600,00	3.600,00	3.600,00	10.800,00	Severino Wagner				Não iniciado	
<b>Subtotal do Objetivo Estratégico</b>		<b>3.600,02</b>	<b>3.600,02</b>	<b>3.600,02</b>	<b>10.800,06</b>						
<b>Objetivo: OE05. Adiar medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de irregularidades e atos de corrupção</b>											

Nr O	Iniciativa Estratégica	2022				2023				2024				Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01						
20	Implantar no Coren-PB o Programa de Integridade (Compliance).													0,03	Comissão de Integridade				
21	Fortalecer a autonomia do profissional de Enfermagem no exercício da profissão por meio de campanha nas mídias, redes sociais e desagravos públicos.	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	Natalia Correia				
<b>Subtotal do Objetivo Estratégico</b>		0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,06						
<b>Objetivo: OE06. Proporcionar a infraestrutura física, administrativa e tecnológica necessárias às atividades do COREN-PB</b>																			
Nr O	Iniciativa Estratégica	2022				2023				2024				Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
22	Modernizar a infraestrutura do parque tecnológico.	200.000,00				50.000,00				50.000,00			300.000,00	Fabício Lourenço					
23	Realizar concurso público para contratação de pessoal	15.000,00				0,01				0,01			15.000,02	Comissão especial de concurso					
24	Implementar o processo de trabalho da fiscalização 100% digital	50.000,00				50.000,00				50.000,00			150.000,00	Graziela Cahú					
25	Aprimorar os serviços da Ouvidoria-Geral do Coren PB.	20.000,00				10.000,00				5.000,00			35.000,00	José G. Júnior					
26	Desburocratizar, otimizar e tornar eficiente o atendimento do Coren-PB aos profissionais de enfermagem.	500.000,00				500.000,00				500.000,00			1.500.000,00	Vania Neves					
27	Adquirir sistema de pesquisa de preço.	10.000,00				10.000,00				10.000,00			30.000,00	Fabício Lourenço					
28	Adquirir sistema de controle de processos e prazos judiciais.	15.000,00				15.000,00				15.000,00			45.000,00	Fabício Lourenço					
29	Confeccionar manual de padronização das rotinas administrativas.	0,01				0,01				0,01			0,03	Alanna Gomes					
30	Implantar a Gestão Eletrônica de Documentos (GED).	70.000,00				70.000,00				70.000,00			210.000,00	Vanessa Caroline					
31	Implantar sistema de emissão de senhas para o atendimento no Coren-PB	5.000,00				5.000,00				5.000,00			5.000,02	Vania Neves					
32	Instituir uma sistemática de cobrança virtual e pessoal de andamento das iniciativas estratégicas.	10.000,00				10.000,00				10.000,00			10.000,02	Ronyere Lima					
33	Realizar estudo do quantitativo de cargos vagos existentes no Coren-PB	0,01				0,01				0,01			0,03	Kaline Mayumi					
34	Ampliar a oferta de serviços públicos prestados em meio digital pelo Coren-PB.	5.000,00				5.000,00				5.000,00			15.000,00	Natalia Correia					
35	Assegurar que os serviços acessíveis via internet atendam aos padrões de interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade aplicáveis à organização.	20.000,00				20.000,00				20.000,00			60.000,00	Ajone Gomes					
36	Levar o Coren Móvel as 14 Regionais de Saúde da Paraíba.	0,01				0,01				0,01			0,03	Vania Neves					
37	Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.	0,01				0,01				0,01			0,03	Fátima Alves/Leila Rossana					
<b>Subtotal do Objetivo Estratégico</b>		920.000,04				730.000,07				725.000,07			2.375.000,18						
<b>Total perspectiva</b>		943.600,11				758.600,14				758.600,14			2.460.800,39						
<b>Programa Estratégico Representatividade e Cooperação</b>																			
<b>Objetivo: OE07. Intensificar as relações institucionais de cooperação técnica.</b>																			
Nr O	Iniciativa Estratégica	2022				2023				2024				Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
38	Apoiar a implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) nas instituições de Saúde.	0,01				0,01				0,01			0,03	Graziela Cahú					
39	Realizar, por meio do Departamento de Fiscalização, um diagnóstico nas instituições de saúde e atuar junto ao Ministério Público para a desprezeção do trabalho profissional de enfermagem.	15.000,00				15.000,00				15.000,00			45.000,00	Graziela Cahú					
40	Permanecer com as anuidades no exercício 2022-2024 entre as menores valores do Brasil	0,01				0,01				0,01			0,03	Plenário					
41	Desenvolver ações conjuntas com órgão institucionais como: MPF, MPT, MPE, PF, PRF, AGEVISA, CEE, SES, SMS e demais órgãos representativos da categoria de Enfermagem.	0,01				0,01				0,01			0,03	Graziela Cahú					
<b>Subtotal do Objetivo Estratégico</b>		15.000,03				15.000,03				15.000,03			45.000,09						
<b>Objetivo: OE08. Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação relacionados à Enfermagem.</b>																			
Nr O	Iniciativa Estratégica	2022				2023				2024				Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
42	Ampliar a representatividade do Coren-PB nos Conselhos de Saúde do Estado de Paraíba.	0,01				0,01				0,01			0,03	Diretoria					

43	Atuar na luta juntamente com as demais entidades; de enfermagem pelos principais projetos de interesse da classe, como: PL N° 459/2015 (PISO SALARIAL) e o N° 2564/2020, PL N° 2295/2000 (30 HORAS SEMANAS) PL N° 349/2016 (APOSENTADORIA ESPECIAL), PL N° 4998/2016 (LEI DO DESCANSO DIGNO);	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	Plenário					
44	Acompanhar e cobrar o andamento dos Projetos de Lei que tramitam na Câmara dos Deputados Estaduais e nas Câmaras Municipais de todo Estado da Paraíba;	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	Victor Amaro					
45	Apoiar a luta contra o ensino de enfermagem à distância (EAD)	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	Plenário					
	<b>Subtotal do Objetivo Estratégico</b>	0,04	0,04	0,04	0,04	0,12						
	<b>Total perspectiva</b>	15.000,07	15.000,07	15.000,07	15.000,07	45.000,21						
<b>Programa: Território Confiabilidade Legal</b>												
<b>Perspectiva: Administração Pública</b>												
<b>Objetivo: OE09. Garantir o caráter pedagógico e sancionador dos Processos Éticos e Disciplinares</b>												
Nr O	Iniciativa Estratégica	2022	2023	2024	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status		
46	Padronizar aplicação das penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	0,03	José G. Júnior						
	<b>Subtotal do Objetivo Estratégico</b>	0,01	0,01	0,01	0,03							
<b>Objetivo: OE10. Aprimorar a governança e a gestão do COREN-PB com base nos princípios da Administração Pública</b>												
Nr O	Iniciativa Estratégica	2022	2023	2024	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status		
47	Transformar o atual modelo de gestão do COREN-PB para oferecer um serviço eficiente e transparente para os profissionais de enfermagem e cidadãos;	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00	Rayra Beserra						
48	Criar política de gestão documental e digitalização de processos administrativos conforme legislação vigente.	0,01	0,01	0,01	0,03	Vanessa Caroline						
49	Melhoria dos controles internos das diversas áreas do Coren-PB	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	Comissão de integridade						
50	Implementar política de gestão de riscos no Coren-PB	0,01	0,01	0,01	0,03	Comissão de integridade						
51	Criar instrumento para gerir o desempenho da alta administração.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	Comissão de integridade						
52	Realizar planejamento das contratações.	0,01	0,01	0,01	0,03	Fabrcib Lourenço						
53	Realizar reuniões trimestral com as unidades administrativas para uniformizar procedimentos internos e comunicar assuntos de interesse institucional – 2022.	0,01	0,01	0,01	0,03	Diretória						
54	Realizar reuniões trimestral com as unidades administrativas para uniformizar procedimentos internos e comunicar assuntos de interesse institucional – 2023.	0,01	0,01	0,01	0,03	Diretória						
55	Realizar reuniões trimestral com as unidades administrativas para uniformizar procedimentos internos e comunicar assuntos de interesse institucional – 2024.	0,01	0,01	0,01	0,03	Diretória						
56	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2021 para o Cofen.	0,01	0,01	0,01	0,03	Ronyere Lima						
57	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2022 para o Cofen.	0,01	0,01	0,01	0,03	Ronyere Lima						
58	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2023 para o Cofen.	0,01	0,01	0,01	0,03	Ronyere Lima						
59	Elaborar o Relatório de Gestão do Coren-PB para o Tribunal de Contas da União (TCU) referente ao exercício de 2021.	0,01	0,01	0,01	0,03	Ronyere Lima/Alanna Gomes						
60	Elaborar o Relatório de Gestão do Coren-PB para o Tribunal de Contas da União (TCU) referente ao exercício de 2022.	0,01	0,01	0,01	0,03	Ronyere Lima/Alanna Gomes						
61	Elaborar o Relatório de Gestão do Coren-PB para o Tribunal de Contas da União (TCU) referente ao exercício de 2023.	0,01	0,01	0,01	0,03	Ronyere Lima/Alanna Gomes						
62	Contribuir para organização e desenvolvimento dos controles internos, da gestão de riscos, bem como das atividades finalísticas do Coren-PB.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	Ronyere Lima						
	<b>Subtotal do Objetivo Estratégico</b>	66.000,12	66.000,12	66.000,12	198.000,36							
<b>Objetivo: OE11. Assegurar a proteção de dados pessoais</b>												

Nr O	Iniciativa Estratégica	2022				2023				2024				Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		0,01	0,01	0,01	0,01	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,01	0,01	0,01						
63	Definir políticas de responsabilidades para a gestão da segurança da informação.													20.000,01					
64	Realizar ações de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação para seus colaboradores.	0,01	0,01	0,01	0,01	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	Comissão de integridade				
65	Criar de uma política de segurança da informação.	0,01	0,01	0,01	0,01	10.000,02	10.000,02	10.000,02	10.000,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	Comissão de integridade				
<b>Subtotal do Objetivo Estratégico</b>		0,03	0,03	0,03	0,03	10.000,02	10.000,02	10.000,02	10.000,02	0,03	0,03	0,03	0,03	20.000,07					
<b>Objetivo: OE12. Garantir a disponibilidade e a confiabilidade de informações no âmbito do COREN-PB</b>																			
Nr O	Iniciativa Estratégica	2022				2023				2024				Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
66	Publicar os pareceres das Câmaras Técnicas no site do Coren-PB	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	Alanna Gomes					
67	Re-estruturar a Política de Comunicação do Coren-PB para aproximar a autarquia dos profissionais de enfermagem e da sociedade.	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	Natalia Correia					
68	Publicar as pautas e atas das reuniões da Plenária do Coren-PB.	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	Alanna Gomes					
<b>Subtotal do Objetivo Estratégico</b>		0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,09						
<b>Programa: Temático: Compromisso e Transparência</b>																			
<b>Objetivo: OE13. Ampliar a transparência no âmbito do COREN-PB</b>																			
Nr O	Iniciativa Estratégica	2022				2023				2024				Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
69	Aprimorar o Sistema de Transparência do Sistema Coren-Conselhos Regionais (Acórdão TCU nr 96/2016).	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	Comissão LAI					
70	Disponibilizar e divulgar informações do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, Leis, Resoluções, Decisões, Código de Ética Profissional etc.	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	Comissão LAI					
71	Gestão com transparência pública, democrática e de escuta junto aos servidores do Coren-PB.	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	Comissão LAI					
<b>Subtotal do Objetivo Estratégico</b>		0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,09						
<b>Objetivo: OE14. Aperfeiçoar a comunicação institucional</b>																			
Nr O	Iniciativa Estratégica	2022				2023				2024				Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
72	Ampliação dos serviços do Coren-PB por meio de acesso aos dispositivos móveis e outros meios digitais ao alcance de todos os profissionais de enfermagem.	0,01	0,01	0,01	0,01	20.000,00	20.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	26.000,01	Natalia Correia					
73	Implementar serviço de atendimento por meio de robôs para agilizar e padronizar a comunicação, bem como o acesso aos serviços do Coren-PB com os profissionais e demais interessados.	20.000,00				6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	32.000,00	Fabrcio Lourenço					
74	Elaborar, divulgar e atualizar Carta de Serviços ao Cidadão (ou documento similar no caso de instituição que não pertença ao Poder Executivo Federal).	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	Comissão LAI						
75	Implementar o Setor de Atendimento por meio da telefonia e outros meios de comunicação, proporcionando um relacionamento direto entre o Coren-PB, o Profissional de Enfermagem e a Sociedade.	0,01	0,01	0,01	0,01	20.000,00	20.000,00	0,01	0,01	0,01	0,01	20.000,02	Vania Neves						
76	Desenvolver campanhas institucionais periódicas nas Redes Sociais para informar os profissionais de enfermagem sobre as ações da gestão por meio de vídeos e reportagens.	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	Natalia Correia						
77	Ampliar a presença do Coren-PB nas Redes Sociais (Whatsapp, Facebook e Instagram) visando a melhoria da comunicação.	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	Natalia Correia						
78	Combater e denunciar a infodemia (fake news) na saúde.	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	Plenário Graziela Cahu/Comissão LAI/ Natalia						
79	Divulgar informações das ações de fiscalização realizadas.	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03							
<b>Subtotal do Objetivo Estratégico</b>		20.000,07	20.000,07	46.000,05	46.000,05	12.000,06	12.000,06	12.000,06	12.000,06	12.000,06	12.000,06	78.000,18	78.000,18						
<b>Total perspectiva</b>		86.000,29	86.000,29	46.000,05	46.000,05	12.000,06	12.000,06	12.000,06	12.000,06	12.000,06	12.000,06	78.000,18	78.000,18						
<b>Programa: Temático: Compromisso e Transparência</b>																			
<b>Perspectiva: Enfermagem/Sociedade</b>																			
<b>Objetivo: OE15. Zelar pela preservação ética e a habilitação técnica adequada para o exercício profissional.</b>																			





**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 253, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

**Aprovar o Plano Estratégico e Plano Plurianual do Coren-PB para o triênio 2022-2024.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com o Conselheiro Secretário *ad hoc*, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** que as autarquias integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais deverão efetuar até o dia 30 (trinta) de junho do ano de posse da nova diretoria o Plano Plurianual para um período de 03 (três) anos, nos moldes da Resolução Cofen nº 503/2016;

**CONSIDERANDO** a minuta do Planejamento Estratégico e Plano Plurianual encaminhado pelo grupo de trabalho, instituído pela portaria de nº 430, de 03 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no processo administrativo de nº 4577/2021;


**CONSIDERANDO** por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 860ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 29 de junho de 2021.

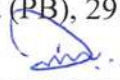
**DECIDEM:**

**Art. 1º APROVAR** o Plano Estratégico e Plano Plurianual do Coren-PB discriminados pelos anexos integrantes desta decisão, com início de vigência em 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

**Art. 2º** A presente decisão deve ser encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem para homologação.

João Pessoa (PB), 29 de junho de 2021.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

  
**JOÃO ORLANDO VENTURA DUARTE**  
COREN-PB nº 207269-ENF  
Secretário *ad-hoc* do COREN-PB